Trabalho Infantil e Comércio Internacional

Ao longo dos últimos anos assistimos a uma intensificação acelerada da globalização. Ao mesmo tempo, de acordo com a ONU, aumenta a distância entre pessoas e países pobres e ricos. Ao longo da história, tensões deste tipo têm conduzido invariavelmente a grandes conflitos. No limiar do século XXI, com as novas tecnologias que podem ser colocadas a serviço da destruição, esta situação é uma ameaça a toda humanidade. A OIT estima que, em todo o mundo, 73 milhões de crianças e adolescentes, entre 10 e 14 anos, trabalham, representando 13,2% de toda a população mundial nesta faixa etária. São crianças pobres que estão impedidas ou deixam de estudar e que ocupam o lugar de um adulto desempregado. Esta situação somente agrava a distância entre pobres e ricos, tornando mais explosiva a tensão social. Cabe a todos enfrentar com ações concretas esta calamidade.

A Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança, dentro do seu programa Empresa Amiga da Criança, tem mostrado que, com vontade política e competência de diversos atores econômicos e sociais, é possível construir parcerias para eliminar o trabalho infantil e, o que é fundamental, conduzir as crianças à escola pública de qualidade. Ações conjuntas, através de articulações como o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e a Marcha Global Contra o Trabalho Infantil, envolvendo governos locais, governo federal, conselhos da criança, UNICEF, OIT, entidades da sociedade civil, sindicatos de trabalhadores, mais de mil "empresas amigas da criança" , setores econômicos, como o automobilístico, da laranja, de calçados e da cana-de-açúcar, têm produzido excelentes resultados , mostrando que "dá para resolver".

Vários países e organizações da sociedade civil têm buscado introduzir cláusulas no comércio internacional, proibindo a utilização de mão-de-obra infantil. O governo brasileiro tem se posicionado contra, alegando que estas regras poderiam ser utilizadas como uma ação protecionista. Mesmo assim, estuda-se adotar medidas unilaterais contra o trabalho infantil no comércio internacional. O congresso norte-americano acaba de regulamentar barreiras alfandegárias que podem conduzir à proibição de importação de produtos fabricados por crianças. A União Européia aprovou recentemente um regulamento que cria um regime especial para a importação de produtos asiáticos e latino-americanos. Este mecanismo "premia" os países exportadores com reduções de barreiras alfandegárias de 15 % a 35%, desde que respeitem e sigam rigorosamente as normas internacionais da OIT, entre elas a Convenção 138.

Para romper o impasse, a Fundação Abrinq produziu a seguinte proposta:

a) Consideramos que a adoção de medidas de combate ao trabalho infantil no âmbito internacional é uma ação estratégica para a solução do problema da exploração da mão-de-obra de crianças em todo o mundo, ao mesmo tempo em que, no âmbito nacional, promove a ampliação e melhoria da educação de base, ajudando também no combate ao desemprego da população definida como economicamente ativa;

b) Consideramos que o combate ao trabalho infantil deva ser focalizado em setores econômicos e empresas específicas, incluindo casos que utilizam esquemas de subcontratação nas cadeias produtivas;

c) Para acompanhar o processo de recebimento de denúncias, propõe-se a criação de uma comissão quadripartite internacional, sob a coordenação da OIT e do UNICEF, composta por representantes de governos, empregadores, trabalhadores e organizações não-governamentais ligadas a questões da cidadânia e da infância, que deverão acolher e averiguar as denúncias internacionais sobre trabalho infantil e delegar processos de avaliação inicial para entidades em nível nacional, em colaboração com as representações nacionais da OIT e do UNICEF, ou de outras entidades, a definir;

d) Esta comissão deverá examinar num prazo de 03 (três) meses a veracidade das denúncias e estabelecer acordos para a sua resolução;

e) Estes acordos terão prazos máximos definidos por consenso das partes envolvidas;

f) Caberá a esta comissão o acompanhamento das ações de prevenção e erradica-

*Diretor-Presidente da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

ção do trabalho infantil, definidas em negociação com as partes envolvidas;

g) Associado a esta iniciativa, deverá ser criado um fundo internacional para financiar programas que integrem o conjunto de medidas necessárias para apoio às famílias e para a retirada das crianças do trabalho, tais como: bolsa-escola, projetos de geração de renda e emprego e atividades complementares à escola.

Esta proposta, que já recebeu apoio no Comitê Empresarial do Ministério das Relações Exteriores, por parte da FIEMG, Sociedade Rural Brasileira, Abecitrus, entre outras, busca reconhecer e localizar focos de exploração de mão-de-obra de crianças e procura elaborar e implementar programas abrangentes para resolver o problema do trabalho infantil. Elimina a alegação de medidas protecionistas adotadas contra determinados países.

Esperamos que haja sensibilidade e vontade política para , a partir destas idéias, o Brasil apresentar uma proposta corajosa, concreta e factível para a comunidade internacional.